



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 074 – CMAS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96:

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025 às oito horas e quinze minutos, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacaré, SP;

CONSIDERANDO o Ofício 886/2025 – GAB/SDS: Solicitação de Reunião Extraordinária, tendo como objetivo: Apresentação do programa PETI;

CONSIDERANDO a explanação feita pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, a diretora de Proteção Social Especial, Liz Grace Ferreira, sobre o termo de aceite do Programa PETI no município de Jacaré.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o programa PETI no município de Jacaré.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Sandra Leite

1ª Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2025/ 2027